FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 29.992.920/0001-15

FATO RELEVANTE

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, ("OSLO DTVM"), sociedade com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na forma do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.992.920/0001-15 ("Fundo"), fundo de investimento em participações, constituído com uma classe única de investimento ("Classe Única"), gerido por **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.,** sociedade limitada , com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49, autorizada a atuar como gestor de recursos pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.928, de 24 de agosto de 2006 ("Fram Gestão" ou "Gestora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e o seu Anexo Normativo IV ("Resolução CVM nº 175"), nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, conforme o que segue:

1. O Fundo é titular de 100,00% das ações de emissão da ITAMARACA TRANSMISSORA SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.774.606/0001-66 ("Companhia Investida" ou "Ativo-Alvo");

2. Nos termos da Resolução CVM nº 175, seu Anexo Normativo IV e Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), a instituição administradora adotou as medidas cabíveis e necessárias a avaliação do valor justo da Companhia Investida por meio de laudo de avaliação elaborado por avaliador independente ("Laudo de Avaliação");

3. Tendo em vista o disposto no item 2 acima, a Administradora adotou as medidas necessárias à atualização da carteira de investimentos do Fundo, tendo atualizado o valor justo do Ativo-Alvo com base no Laudo de Avaliação, correspondendo a uma alteração de valor de R$ 13.781.000,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e um mil reais), no fechamento de 20 de julho de 2026, para o valor de R$ 7.875.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), no fechamento de 21 de julho de 2026, correspondendo a uma variação negativa de 63,64% (sessenta e três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor do Ativo-Alvo **e** a uma variação negativa de 60,29% (sessenta inteiros e vinte e nove centésimos por cento) da rentabilidade da cota do Fundo no fechamento de 21 de julho de 2026.

Considerando o acima exposto, o presente Fato Relevante tem como principal objetivo dar conhecimento aos Cotistas e ao mercado em geral sobre a variação positiva observada na rentabilidade da Cota do Fundo no fechamento de 21 de julho de 2026 equivalente à 60,29% (sessenta inteiros e vinte e nove centésimos por cento), preponderantemente ocasionada pela atualização da avaliação do valor justo do Ativo-Alvo mencionada no item 3 acima.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(na qualidade de instituição administradora do FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA)

FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.
(na qualidade de instituição GESTORA do FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA)